



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.377/2004

**"HOMOLOGA LAUDO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

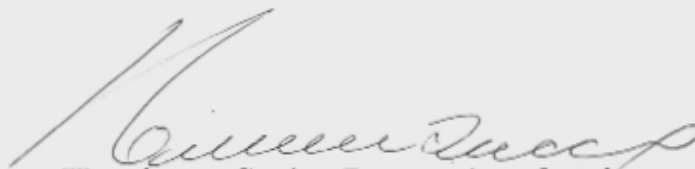
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do veículo Kombi, placa HQH 6877, marca Volkswagen, cor branca adaptada com elevador para deficientes físicos. emitido pela Comissão constituída através do Decreto nº 2.373/2004, de 10 de fevereiro de 2.004.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 12 DE FEVEREIRO DE 2.004


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12/02/2004

DECRETO Nº 2.377/2004

***HOMOLOGA LAUDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso LAUDO DE AVALIAÇÃO do veículo Kombi, placa HQH 6877, marca Volkswagen, cor branca adaptada com elevador para deficientes físicos, emitido pela Comissão constituída através do Decreto nº 2.373/2004, de 10 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS.,
12 DE FEVEREIRO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)